

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre o Envio de um Representante Especial à Guiné-Bissau

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Lembrando que os Estatutos da CPLP prevêm, no seu art.º 5º “*estimular a cooperação entre os seus membros com o objetivo de promover as práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos*”;

Reiterando a solidariedade e o apoio incondicionais da CPLP à Guiné-Bissau;

Sublinhando a importância da articulação entre a CPLP e as organizações parceiras da Guiné-Bissau nos esforços visando a normalização política, social e institucional do país;

Considerando que a revisão do Pacto de Transição e do Acordo Político, a nomeação do Presidente e dos membros da Comissão Nacional de Eleições, a formação do Governo Inclusivo e a marcação de eleições gerais para o dia 24 de Novembro de 2013 constituem medidas importantes para a restauração da ordem constitucional rumo à estabilização política, económica e social na Guiné-Bissau;

Considerando as recomendações da Segunda Missão Conjunta de Avaliação à Guiné-Bissau, realizada de 7 a 11 de Julho de 2013, que afirma a necessidade de uma agenda pós-eleitoral com vista a proceder às reformas do Estado, especialmente nos setores de Defesa e Segurança, Justiça e Administração Pública;

Tendo em conta a necessidade de coordenar os esforços internacionais no apoio à Guiné-Bissau;

DECIDE:

1. *Designar* um Representante Especial da CPLP para acompanhar, no terreno, a evolução da situação na Guiné-Bissau até a conclusão do processo eleitoral e submeter à avaliação dos Estados membros relatório sobre a pertinência de que seja instalado escritório de representação naquele país, uma vez reinstaurada a normalidade institucional e tendo em conta a necessidade de coordenar os esforços internacionais no apoio à Guiné-Bissau.
2. *Recomendar ao* Comité de Concertação Permanente a examinar e definir, tão breve quanto possível, os Termos de Referência do Representante Especial da CPLP na Guiné-Bissau.

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013